



DECRETO Nº. 24/2020

Itupiranga - PA, 02 de abril de 2020.

**SUBSTITUI MEMBRO DO CONSELHO
DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE
SOCIAL DO FUNDEB, DESIGNADOS
PELO DECRETO Nº 021/2018.**

JOSE MILESI, Prefeito Constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso I da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituído, pelo nome abaixo descrito, o membro do Conselho Acompanhamento e Controle Social do **FUNDEB**, designados pelo decreto Nº 021/2018,

Representante da Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças:

Titular: **RAIMUNDA WALDEIR BARBOZA DUARTE**, em substituição ao Sr. **ATILA CEZAR WOLF SOARES**

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto Nº 021/2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.